



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 368/2021, ADVINDO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 0002/2021, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 06.425/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09.862/2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 368/2021, CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY/ES, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E HABITAÇÃO, E A EMPRESA FLUXO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DA COMUNIDADE DE SÃO PAULO, NESTA MUNICIPALIDADE.

O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, pessoa jurídica de direito público interno, sediada à Rua Átila Vivácqua, 79 - Centro - Presidente Kennedy/ES, inscrita no CNPJ sob o nº 27.165.703/0001-26, por meio de delegação conforme preceitua a Lei nº 1.356 de 05 de dezembro de 2017, neste ato pelo seu representante legal, o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E HABITAÇÃO, SR. WAGNER PORTO VIANA, brasileiro, casado, engenheiro de produção, portador do CPF nº 105.583.177-07 e RG nº 1.891.998 - SPTC/ES, residente e domiciliado na Rua Olegário Fricks, nº 230, Centro, Presidente Kennedy/ES, doravante denominado Contratante, e de outro lado, a empresa FLUXO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 17.191.472/0001-71, com sede estabelecida na Rodovia do Sol, nº 2500, Lotes 07 e 08, Praia dos Recifes, Vila Velha/ES - CEP: 29.128-200, neste ato pelo seu representante legal, Sr. THIAGO KELLER FRANCI, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador do CPF nº 100.695.647-60 e C. I. nº 1.952.160 - SSP/ES, residente e domiciliado na Rua Goiânia, nº 88, apto. 604, Residencial Costa Europa, Ed. Ingleses, Itapuã, Vila Velha/ES - CEP 29.101-780, doravante denominada Contratada. Os Contratantes têm entre si justos e avençados e celebram o presente Termo Aditivo 001, com fulcro nos Artigo 57, § 1º, Inciso II e IV e Artigo 65, Inciso I, alínea "a" e "b", § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, que passa a vigir com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O objeto do presente termo aditivo é o PRORROGAR O PRAZO DO CONTRATO POR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS TENDO SEU INÍCIO A PARTIR DO DIA 06 DE DEZEMBRO DE 2022 E O ACRÉSCIMO DE APROXIMADAMENTE 20,04% (VINTE VÍRGULA QUATRO POR CENTO) AO VALOR DO CONTRATO INICIALMENTE CONTRATADO, CONFORME PLANILHA DE REPLANILHAMENTO DE ACRÉSCIMO/DECRÉSCIMO, QUE SEGUE EM ANEXO AO PROCESSO, DEVIDAMENTE CONTABILIZADO PELO FISCAL DO CONTRATO.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DOS RECURSOS FINANCEIROS

2.1 - Será acrescido ao contrato o valor de R\$ 331.009,18 (trezentos e trinta e um mil, nove reais e dezoito centavos), que corresponde o acréscimo de aproximadamente 20,04% ao valor inicialmente contratado.

2.2 - A despesa correrá pela seguinte dotação orçamentária:

Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Habitação - Projeto/Atividade: 3.109 - Implantação, Manutenção e Ampliação do Sistema de Distribuição de Água e Esgoto na Sede e nos Distritos; Elemento de Despesa: 44905100000 - Obras e instalações; Fonte de Recurso: 153000000000 - Transparência da União referente Royalties do Petróleo e Gás Natural.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY **ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

CLÁUSULA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial, firmado entre as partes.

E por estarem justos e acordados, firmam o presente termo aditivo em **05 (cinco)** vias de igual teor.

Presidente Kennedy - ES, 25 de maio de 2022.

WAGNER PORTO VIANA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E HABITAÇÃO
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY/ES
CONTRATANTE

THIAGO KELLER FRANCI
FLUXO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ Nº 17.191.472/0001-71
CONTRATADA